



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.03.2023
16:26:25 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Ed. nº 690

PÁG. 19

DECRETO Nº65/2023

Súmula: “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 172/2010, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Layse de Lima Camargo Coimbra

2. DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Titular: Edison Belafrente
Suplente: Mauro Vida Leal

3. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Daniela Marques do Prado
Suplente: Sarah Bertani Costa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Mauro Aparecido da Silva
Suplente: Alex Junior Honorato

5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.03.2023
16:26:25 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Ed. nº 690

PÁG. 20

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Adrielly Aparecida dos Santos Alves
Suplente: Danielle Crsitina Honorato

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Titular: Michelle Cristine Pereira dos Santos
Suplente: Leiliany Aparecida Pastorelo Garcia

3. PASTORAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Luísa da Silva Rodrigues
Suplente: Silvânia dos Santos

4. ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE RANCHO ALEGRE

Titular: Michael Gonçalves da Silva
Suplente: Victor Hugo da Silva Firmino

5. ABONOVAS

Titular: Angélica Aparecida de Camargo
Suplente: Vitor Hugo de Carvalho Lamari

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO

ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito